



**FGC**

**Fundo  
Garantidor de  
Créditos**

**2015**

**Relatório  
Anual**

---

## Apresentação

O Fundo Garantidor de Créditos – FGC apresenta o **Relatório Anual 2015**, que compreende o relato das informações e atividades de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, exercício social do FGC.

# Índice

<b>Mensagem da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Institucional</b>	<b>4</b>
<i>Sobre o FGC</i>	4
<i>História</i>	4
<i>Associadas</i>	5
<i>Contribuições para a manutenção do fundo</i>	6
<i>Garantias Prestadas pelo FGC</i>	7
<i>Prazos para pagamento das garantias do FGC</i>	8
<i>Operações de assistência e suporte</i>	8
<i>Administração</i>	8
<i>Relacionamentos</i>	11
<b>Cenário</b>	<b>11</b>
<i>Acontecimentos Relevantes e Eventos Subsequentes</i>	11
<i>Volumes do Sistema e cobertura do FGC</i>	12
<i>Censo Semestral</i>	14
<b>Operação</b>	<b>15</b>
<i>Garantias Pagas no período</i>	15
<i>Recuperação das despesas com Garantias no período</i>	15
<i>Limites Operacionais</i>	15
<i>Desempenho Financeiro</i>	17
<b>Demonstrações Financeiras</b>	<b>20</b>
<i>Balanço Patrimonial</i>	20
<i>Demonstrações do superávit e das mutações do patrimônio social</i>	21
<i>Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto</i>	22
<i>Notas Explicativas às Demonstrações</i>	23
<i>Parecer dos Auditores Independentes</i>	40
<i>Parecer do Conselho Fiscal</i>	42
<b>Informações Corporativas</b>	<b>43</b>

## Mensagem da Administração

Submetemos à apreciação dos associados do Fundo Garantidor de Créditos – FGC as demonstrações financeiras e os respectivos números patrimoniais referentes ao exercício de 2015.

Por 20 anos temos cumprido nossa missão de proteção aos depositantes e investidores no âmbito do Sistema Financeiro Nacional e contribuído para sua estabilidade, seja provendo liquidez, seja apoiando reestruturações societárias. Pari e passu, a cada dia aprimoramos nossa gestão, buscando as melhores práticas de governança e agilidade na atuação.

No final de 2015, o total dos depósitos elegíveis à garantia do FGC atingiu o volume de R\$ 1,8 trilhão, 4,9% de crescimento em relação a dezembro de 2014, já a base total de clientes cresceu 7,2%, totalizando 221,3 milhões de clientes. Com a limitação da garantia ordinária até R\$ 250 mil, a nossa cobertura alcançou o montante de R\$ 1 trilhão de depósitos, suficiente para que as aplicações de 99,68% dos depositantes e/ou investidores do sistema sejam plenamente cobertos. Neste cenário, em 2015 realizamos o pagamento da garantia aos credores das instituições liquidadas no montante total de R\$ 120 milhões.

Nosso Patrimônio cresceu 18,52%, fechando o ano de 2015 em R\$ 48,2 bilhões, já considerando nosso superávit no exercício de 7,5 bilhões, que teve um crescimento de 14,83% em relação a 2014. Deste patrimônio, R\$ 22,8 bilhões correspondem às nossas disponibilidades, as quais apresentaram crescimento de 17,12% em relação ao ano anterior.

Durante o ano de 2015, concluímos o desenvolvimento do Sistema de Garantias e Operações (SGO) para atender a entrega de garantias ao DPGE I e DPGE II. O desenvolvimento do SGO teve por objetivo dotar de maior flexibilidade e segurança a operação. Como consequência indissociável, também permitiu melhoria da produtividade e a redução de custos de aproximadamente 75% em relação à despesa de processamento, o que poderá ser observado a partir do próximo exercício. Associado a este desenvolvimento, migramos nosso datacenter para uma estrutura de alta disponibilidade e segurança.

No final de 2015, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, encerramos as atividades do escritório regional em Brasília sem perda de eficiência nos trabalhos ali desenvolvidos e possibilitando considerável redução de custos.

Para comemorar o aniversário de 20 anos do Fundo e como forma de compartilhar conhecimento com a sociedade, além de esclarecer aspectos sobre o âmbito da atuação do FGC, em dezembro realizamos uma conferência internacional sobre regulação bancária e governança do sistema financeiro em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.

Ainda com o intuito de compartilhar experiências e boas práticas, o FGC tem participado ativamente dos fóruns de discussão da Associação Internacional de Garantidores de Depósitos (IADI). No exercício, estivemos presente na Conferência Anual dos Garantidores de Depósitos, que reúne as instituições associadas de todo o mundo, na Conferência Anual do Comitê de Instituições da América Latina, nas reuniões do Comitê de Pesquisa e Orientação e na 3ª Conferência Bianual sobre Pesquisas, além de outros workshops e conferências relacionadas a garantias de depósitos.

Por fim, uma palavra de agradecimento aos nossos colaboradores, às instituições associadas, aos agentes de mercado e ao Banco Central do Brasil pelo apoio e disponibilidade, indispensáveis ao cumprimento da missão do FGC.

A Administração.

# Institucional

## Sobre o FGC

O **Fundo Garantidor de Créditos - FGC** é uma entidade privada, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, integrante da Rede de Proteção do Sistema Financeiro Nacional.

Sua missão institucional é:

- ✓ Proteger depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação;
- ✓ Contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e prevenção de crise bancária sistêmica.

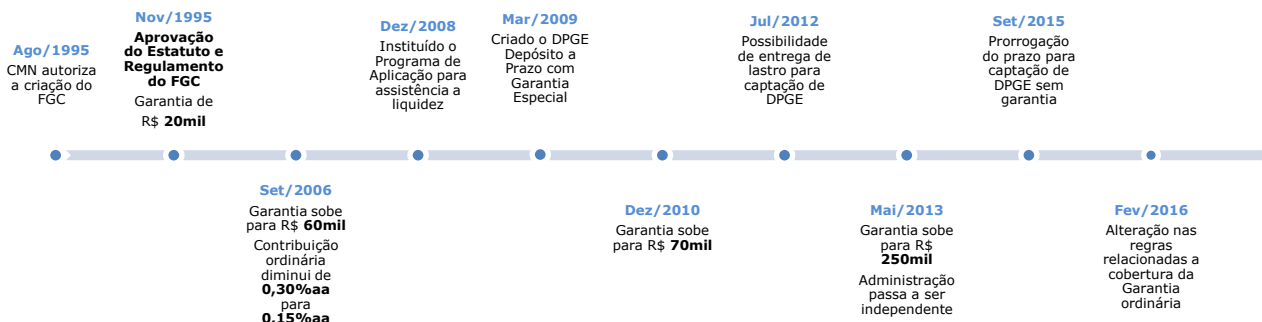
Tem por objeto:

- ✓ Prestar garantia aos depositantes das instituições associadas, na hipótese de decretação de regime especial ou reconhecimento de insolvência;
- ✓ Contratar operações de assistência ou suporte financeiro, incluindo operações de liquidez, com as instituições associadas.

## História

A Constituição Federal de 1988, na redação de então no Capítulo relativo ao Sistema Financeiro Nacional, autorizou a "criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União". Assim, o FGC é concebido sob a forma de associação privada, segundo pressupostos de mutualidade. Ou seja, as associadas constituem, a partir de suas contribuições, um único fundo para que, em situações predeterminadas, seja acionado de modo a cumprir sua missão institucional como antes descrito.

O Conselho Monetário Nacional – CMN autorizou sua criação através da Resolução n.º 2.197 em agosto de 1995. Ato seguinte, com a Resolução n.º 2.211 em novembro do mesmo ano, aprovou o Estatuto e o Regulamento do FGC.



Desde sua criação e até o ano de 2008, o FGC atuou exclusivamente como pagador de garantias. Após a crise econômica internacional daquele ano, teve sua finalidade estendida e passou também a prestar assistência e suporte à liquidez das instituições associadas, no rastro da tendência mundial de aumento de escopo das entidades da rede de proteção do mercado financeiro.

Em 2013, os Conselhos de Administração e Fiscal, antes compostos pelos quadros das associadas, passaram a ser integrados apenas por profissionais independentes. A alteração na governança segue as mais avançadas práticas adotadas internacionalmente e se antecipa à publicação dos novos "Princípios Essenciais para Sistemas Efetivos de Garantia de Depósitos" da Associação Internacional de Garantidores de Depósitos<sup>1</sup>.

## Associadas

A associação ao FGC é simples e é condição para obtenção de autorização de funcionamento de qualquer instituição financeira no Brasil. Exige-se, apenas, a apresentação de solicitação formal e dos documentos constitutivos do interessado.

São instituições associadas a Caixa Econômica Federal, os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo, em funcionamento no País, que atendam a um dos seguintes requisitos:

I - recebam depósitos a vista, em contas de poupança ou depósitos a prazo;

II - realizem aceite em letras de câmbio;

III - captem recursos mediante a emissão e a colocação de letras imobiliárias, de letras hipotecárias, de letras de crédito imobiliário ou de letras de crédito do agronegócio;

<sup>1</sup> International Association of Deposit Insurers (IADI) – IADI Core Principles for Effective Deposit Insurance Systems: [www.iadi.org](http://www.iadi.org)

IV - captem recursos por meio de operações compromissadas tendo como objeto títulos emitidos, após 08 de março de 2012, por empresa ligada.

Ao final de 2014, havia 183 instituições associadas. Em 31 de dezembro de 2015, a quantidade era de 184, contadas a partir da base ativa de contribuintes, ou seja, pelo número de instituições que mantêm depósitos elegíveis como garantia.

## **Contribuições para a manutenção do fundo**

Não contando com fundos públicos, o FGC é constituído com recursos provenientes de:

- ✓ Contribuições ordinárias e especiais das instituições associadas, que o fazem com base no saldo de depósitos elegíveis à garantia prestada;
- ✓ Taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos;
- ✓ Valores decorrentes de recuperações de direitos creditórios nos quais o FGC houver se subrogado, em virtude de pagamento de dívidas de instituições associadas relativas a créditos garantidos;
- ✓ Resultado líquido dos serviços prestados pelo FGC e rendimentos de aplicação de seus recursos;
- ✓ Remuneração e encargos correspondentes a operações realizadas com associadas.

O Estatuto prevê ainda a possibilidade de ocorrência de receitas de outras origens, de modo a contemplar novas situações de ganho relacionadas à sua operação.

A contribuição feita ao FGC pelas associadas, ordinária ou especial, tem característica de contribuição *ex ante*, isto é, são valores recolhidos e acumulados no fundo com a finalidade de cumprir futuras obrigações e suportar os custos operacionais relacionados à sua manutenção.

Em situações em que o patrimônio do FGC não seja suficiente para cumprir com suas obrigações, poderão ser utilizados recursos adicionais, provenientes de:

I - contribuições extraordinárias das instituições associadas;

II - adiantamento, pelas instituições associadas, de doze a sessenta contribuições mensais ordinárias;

III - operações de crédito com instituições privadas, oficiais ou multilaterais;

IV – emissão de títulos de crédito; e

V - outras fontes de recursos, por proposta da administração do FGC e mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil - BCB.

## Garantias Prestadas pelo FGC

O FGC presta garantia aos credores de suas instituições associadas de forma ordinária e especial.

A **Garantia Ordinária**, atualmente com valor de até R\$ 250 mil por depositante por instituição ou conglomerado, alcança os seguintes casos:

- ✓ Depósitos a vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- ✓ Depósitos de poupança;
- ✓ Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- ✓ Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques, destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- ✓ Letras de câmbio;
- ✓ Letras imobiliárias;
- ✓ Letras hipotecárias;
- ✓ Letras de crédito imobiliário - LCI;
- ✓ Letras de crédito do agronegócio - LCA;
- ✓ Operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 08 de março de 2012 por empresa ligada.

Esta é uma relação exaustiva em relação aos créditos que são objeto da garantia do FGC, não sendo cobertos, por exemplo, depósitos, empréstimos ou captações no exterior, operações relacionadas a programas de interesse governamental, depósitos judiciais, cotas de fundos de investimento, instrumentos financeiros com cláusula de subordinação ou quaisquer outros que não integrem a lista apresentada.

Também não são cobertos pela garantia do FGC os créditos de titularidade de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, de entidades de previdência complementar, de sociedades seguradoras, de sociedades de capitalização, de clubes de investimento e de fundos de investimento, bem como os créditos que representem quaisquer participações nessas entidades ou nos instrumentos financeiros de sua titularidade ou representados por cotas de fundos de investimento.

Os créditos cobertos pela garantia ordinária, quando titulados por associações, condomínios e entidades assemelhadas, sem personalidade jurídica, são garantidos até o valor de R\$ 250 mil, na totalidade de seus haveres em um mesmo conglomerado financeiro.

O pagamento da garantia ao credor original se dá com uma cessão do crédito do depositante ou investidor original para o FGC, que por sua vez se sub-roga no direito de cobrança daquele valor.

A **Garantia Especial**, com valor de até R\$ 20 milhões, é paga aos credores que possuem aplicação em Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE, caracterizado como tal desde sua emissão.

## **Prazos para pagamento das garantias do FGC**

A Garantia Especial tem um prazo previsto para seu pagamento de 3 dias úteis da data da decretação do regime especial, desde que as informações sejam devidamente prestadas pelo administrador da instituição e o investidor atenda a entrega de informações e documentos exigidos para o pagamento da garantia, conforme comunicado divulgado pelo FGC na ocasião.

A Garantia Ordinária não tem prazo previsto para seu pagamento, entretanto, o FGC adota o prazo para pagamento da Garantia Especial como meta para execução do processo. Também neste caso, o FGC somente pode iniciar o processo de pagamento após a prestação de informações pelo administrador da instituição e apresentação de documentos pelo investidor.

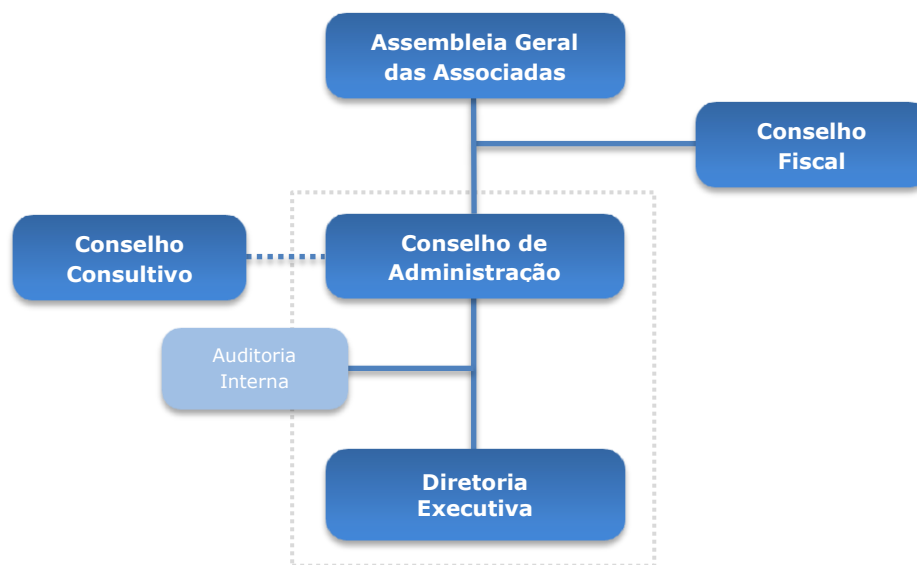
## **Operações de assistência e suporte**

Atualmente, o FGC pode realizar operações de assistência e suporte, respeitados os limites operacionais previstos em regulamentação. Essas operações visam à manutenção de níveis adequados de liquidez e suporte na melhoria de estruturas de capital ou nas transferências de controle.

O FGC também atua em projetos especiais, buscando equacionar regimes de intervenção e liquidação, visando minimizar o impacto ou prejuízo aos credores. Além disso, atua assistindo instituições que buscam uma saída organizada do sistema financeiro.

## **Administração**

A Administração do FGC foi, por muito tempo, feita pelas instituições associadas, representadas nos Conselhos de Administração e Fiscal por seus executivos. A partir de 2013, em alinhamento com os moldes de governança recomendados pela Associação Internacional de Garantidores de Depósitos, adotou-se um modelo organizacional com administradores e profissionais desvinculados das associadas. A atual estrutura compreende 5 órgãos, dos quais 2 concentram as atividades de administração e executiva.



A **Assembleia Geral das Associadas** é o órgão de deliberação máximo do FGC. É integrada por todas as instituições associadas, reunindo-se, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para tomada de contas do último exercício e aprovação das demonstrações financeiras e remuneração global dos administradores. Também é o foro de eleição dos membros dos demais órgãos estatutários.

O **Conselho de Administração** e a **Diretoria Executiva** são os órgãos de administração e execução das atividades do FGC. O Conselho atualmente é composto por cinco membros e a Diretoria conta com quatro diretores, todos eleitos pela Assembleia Geral das Associadas. Estes administradores devem ter independência em relação às associadas e suas entidades representativas, e são sujeitos ao compromisso de confidencialidade e aprovação de seus nomes pelo BCB para o exercício de suas funções.

As principais atribuições do Conselho de Administração são:

- ✓ Estabelecer diretrizes e orientação geral dos serviços do FGC, especialmente as políticas, as normas, o regimento interno e a definição de competências para deliberação e prática de atos compreendidos no objeto da instituição, a serem observadas no cumprimento de suas finalidades sociais e na aplicação de seus recursos;
- ✓ Indicar à Assembleia Geral os nomes dos candidatos a membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo;
- ✓ Apresentar ao BCB, quando entender necessário, para exame e submissão à prévia autorização do CMN, proposta, devidamente fundamentada, de alterações relacionadas ao percentual da contribuição das associadas;
- ✓ Aprovar o orçamento de custeio e de investimentos do FGC, inclusive examinar as contas e manifestar-se sobre o relatório e as demonstrações financeiras.

A Diretoria Executiva tem como atribuição principal a administração, incluída a execução das atividades de gestão e representação do FGC. Aos diretores eleitos, o Conselho de Administração atribuiu responsabilidades para a execução de uma gestão especializada e integrada, criando as diretorias de operações, administração e tecnologia, gestão de riscos e jurídica. Atualmente, o FGC está organizado conforme segue.



O **Conselho Fiscal** é o órgão responsável por examinar as contas, as demonstrações financeiras, o relatório de administração e dos auditores independentes, emitindo sobre esses sua opinião para apreciação pela Assembleia Geral de Associadas. Composto por 3 titulares, seus membros também estão sujeitos à condição de independência, à aprovação pelo BCB e ao compromisso de confidencialidade.

Como órgão de apoio do Conselho de Administração, o FGC possui um **Conselho Consultivo** que não tem funções executivas e não recebe remuneração. Composto por até 6 titulares e 6 suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Associadas por indicação do Conselho de Administração, para mandato de 3 anos. Seus membros, que devem ser pessoas com reconhecidos conhecimentos e experiência em negócios, operações e atividades do sistema financeiro, estão sujeitos à confidencialidade, mas não à independência, motivo pelo qual na sua composição é permitida a presença de representantes das associadas. São ouvidos sempre que convocados pelo Conselho de Administração para que possam contribuir com ideias, sugestões e propostas na formulação de políticas, diretrizes e estratégias para o FGC, opinião sobre negócios, sua repercussão sobre o mercado financeiro e quaisquer assuntos que sejam relacionados à solidez e estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Também como apoio para o Conselho de Administração, existe a Auditoria Interna, responsável por verificar a aplicação das normas e controles internos. Funciona também como apoio para a Diretoria no exercício das atividades de auditoria nas associadas, decorrente do relacionamento que estas mantêm com o FGC.

## Relacionamentos

O FGC disponibiliza informações sobre sua atuação ao público em geral, às associadas, aos credores de instituições em regime especial e aos investidores, por meio de seu website [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br) e pelo canal Fale Conosco ([faleconosco@fgc.org.br](mailto:faleconosco@fgc.org.br)) para dúvidas, sugestões e reclamações.

No desenvolvimento de suas atividades, a instituição mantém relacionamento com entidades de classe do mercado financeiro, tais como ABBC – Associação Brasileira de Bancos, ACREFI – Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento e FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, instituições de registro e custódia de ativos, como CETIP S/A – Mercados Organizados, CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos e BM&FBOVESPA S/A, e com o BCB, na qualidade de autoridade monetária e fiscalizador do mercado.

Internacionalmente, o FGC é membro da Associação Internacional de Garantidores de Depósitos, IADI na sigla em inglês, da qual é um dos membros fundadores. Esta instituição internacional é um fórum para os garantidores de depósitos de todo o mundo desenvolverem e compartilharem conhecimento e experiências, através da promoção de programas de educação e treinamento e a produção de material e orientações relacionados à garantia de depósitos.

## Cenário

### Acontecimentos Relevantes e Eventos Subsequentes

No exercício de 2015, houve a decretação da liquidação extrajudicial do Banco BRJ S.A., através do Ato do Presidente do BCB n.º 1.296, em 13 de agosto de 2015. Para os credores desta instituição, em menos de um mês o FGC iniciou o pagamento das garantias ordinárias. Também no ano, o FGC continuou pagando garantias de processos já em andamento, relacionados a instituições que tiveram seu regime especial decretado em períodos anteriores.

E, ainda que no início de 2016, considerando se tratar de fato concreto, subsequente e relevante, registra-se que no dia 8 de janeiro de 2016 foi publicado o Ato do Presidente do BCB n.º 1.319, decretando a liquidação extrajudicial do Banco Azteca do Brasil S.A., instituição associada do FGC. Considerando ser este o fato gerador para o pagamento da garantia aos credores daquela instituição, uma vez disponibilizadas as informações atinentes à lista de credores e seus respectivos saldos, o FGC iniciou o pagamento das garantias de acordo com a norma em vigor, já no mês de fevereiro de 2016. O desembolso referente ao pagamento da garantia especial foi de R\$ 1,5 milhão e o valor estimado referente ao desembolso necessário para o pagamento da garantia ordinária é de R\$ 24,3 milhões.

Desde 2014, o FGC vem realizando investimentos em tecnologia e infraestrutura, melhoria dos processos, revisão e implantação das normas e procedimentos, melhorias na administração das

demandas jurídicas e controles internos, projetos que ainda se encontram em andamento. Neste cenário, em agosto de 2015, foi disponibilizado ao mercado o novo Sistema de Garantias e Operações (SGO) para entrega de garantias do DPGE I e DPGE II, inclusive com melhorias que permitem o controle também de títulos públicos entregues em garantia, conforme previsto na Resolução do CMN n.º 4.426, de 25 de junho de 2015.

Importante destacar decisões do Superior Tribunal de Justiça – STJ pela prevalência da limitação estatutária outorgada pelo CMN em casos de prestação de garantia a condomínio de interesses, representados, especialmente, pelas administrações de fundos de previdência complementar, nas primeiras oportunidades de manifestação quanto ao mérito em discussão. Sobre o evento, releva registrar o importante apoio do BCB, por sua Procuradoria Geral, sob a forma de *amicus curiae* no processo.

Em relação às regras da garantia, registre-se ainda que, em 25 de fevereiro de 2016, foi publicada a Resolução do CMN 4.469, que alterou algumas regras do Estatuto e Regulamento do FGC, com alteração das pessoas beneficiárias da garantia ordinária de até R\$ 250 mil. A partir dessa resolução, respeitado o *status quo ante*, a garantia ordinária passa a valer para as pessoas físicas e jurídicas em geral, excluindo-se expressamente deste benefício os créditos de titularidade de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, de entidades de previdência complementar, de sociedades seguradoras, de sociedades de capitalização, de clubes de investimento e de fundos de investimento, créditos que representem quaisquer participações nessas ou nos instrumentos financeiros de sua titularidade, bem como cotas de fundos de investimento.

No segundo semestre de 2015, o FGC iniciou o processo de centralização das atividades operacionais em São Paulo, com o encerramento das atividades do escritório regional em Brasília. Tal processo foi concluído ainda em dezembro de 2015, com a desmontagem da estrutura física e a entrega do imóvel.

Pela passagem dos vinte anos de criação do FGC, foi organizada uma conferência internacional em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV para a discussão de temas como regulação bancária e governança do sistema financeiro. O evento "Desafios da Regulação Financeira no Século 21" ocorreu no dia 8 de dezembro de 2015, no auditório da FGV em São Paulo, e contou com a participação de palestrantes nacionais e internacionais, além de um público que compreendeu autoridades, representantes de instituições e do mercado financeiro e estudantes.

Por fim, também no final de 2015, no escopo de sua missão de contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e de atuar na prevenção de crise sistêmica, o FGC firmou operação de suporte e assistência, conforme amplamente divulgado pela mídia, com a associada "Banco BTG Pactual", a fim de garantir liquidez pontual à instituição.

## **Volumes do Sistema e cobertura do FGC**

Semestralmente, o BCB realiza um censo dos depósitos elegíveis à garantia do FGC, cujo conteúdo é disponibilizado em seu website. O FGC também divulga o resultado do censo em seus relatórios semestral e anual, considerando que estes retratam sua exposição geral.

Conforme os dados do Censo de dezembro de 2015, o volume total dos depósitos elegíveis à garantia era de R\$ 1,8 trilhão. Com a limitação da garantia ordinária em até R\$ 250 mil, a cobertura do FGC alcançava, em dezembro de 2015, o montante de 1 trilhão, que representa 55,37% do volume total dos depósitos existentes à época, suficiente para que 99,68% dos clientes - depositantes e/ou investidores - do sistema sejam plenamente atendidos. Em números absolutos, são 220 milhões de clientes<sup>2</sup> que se encontravam 100% cobertos em relação ao valor depositado.

<b>GARANTIA ORDINÁRIA - até 250 mil Reais</b>	<b>dez/14</b>	<b>dez/15</b>
Valor dos Depósitos Elegíveis (em R\$ milhões)	1.735.837	1.828.052
Valor dos Depósitos Cobertos (em R\$ milhões)	990.856	1.012.147
<b>% Depósitos Cobertos</b>	<b>57,08%</b>	<b>55,37%</b>
Quantidade Total de Clientes	206.357.756	221.295.662
Clientes com 100% de cobertura do valor depositado	205.687.731	220.584.547
<b>% Clientes com 100% de cobertura</b>	<b>99,68%</b>	<b>99,68%</b>

Os clientes com saldo de depósitos superior a R\$ 250 mil por instituição/conglomerado representavam 0,32% do total da base de depositantes, incluídos os institucionais. Para o que exceder o limite garantido, aos depositantes há a opção do DPGE, modalidade que cobre até R\$ 20 milhões por CNPJ/CPF por instituição/conglomerado. Ao final do exercício, o volume de DPGE do sistema era de R\$ 14,7 bilhões.

<b>GARANTIA ESPECIAL (DPGE) - até 20 milhões Reais</b>	<b>dez/14</b>	<b>dez/15</b>
Quantidade de depósitos	8.022	6.165
<b>Valor Total dos Depósitos</b> (em R\$ Milhões)	<b>21.002</b>	<b>14.786</b>
Valor dos ativos emitidos sem garantia (DPGE I)	17.515	12.350
Valor dos ativos emitidos com garantia (DPGE II)	3.487	2.436
<i>Valor total das garantias entregues ao FGC</i> (em R\$ Milhões)	<i>4.326</i>	<i>4.920</i>
Valor das garantias entregues ref. DPGE I	720	1.520
Valor das garantias entregues ref. DPGE II	3.606	3.400

<sup>2</sup> Um cliente é contado mais de uma vez se possuir depósitos em mais de uma instituição ou conglomerado financeiro.

## Censo Semestral

### Garantia Ordinária - Comparativo de Dez/2014 e Dez/2015 por Faixas

Faixas (Valores em R\$)	Dez/2014				Dez/2015				
	Número de Clientes	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	Número de Clientes	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	
<b>De</b>	<b>a</b>								
0,01	5.000,00	180.076.775	87,26%	81.659	4,70%	194.672.693	87,97%	84.839	4,64%
5.000,01	10.000,00	8.904.605	4,32%	63.265	3,64%	9.084.582	4,11%	64.512	3,53%
10.000,01	15.000,00	4.289.290	2,08%	52.401	3,02%	4.341.210	1,96%	53.028	2,90%
15.000,01	20.000,00	2.535.457	1,23%	43.913	2,53%	2.554.908	1,15%	44.259	2,42%
20.000,01	25.000,00	1.772.462	0,86%	39.574	2,28%	1.784.714	0,81%	39.868	2,18%
25.000,01	30.000,00	1.250.027	0,61%	34.239	1,97%	1.251.702	0,57%	34.304	1,88%
30.000,01	35.000,00	1.006.971	0,49%	32.600	1,88%	1.006.201	0,45%	32.594	1,78%
35.000,01	40.000,00	750.349	0,36%	28.096	1,62%	762.230	0,34%	28.530	1,56%
40.000,01	45.000,00	634.607	0,31%	26.922	1,55%	633.978	0,29%	26.913	1,47%
45.000,01	50.000,00	505.841	0,25%	24.020	1,38%	503.755	0,23%	23.932	1,31%
50.000,01	60.000,00	822.884	0,40%	44.965	2,59%	825.010	0,37%	45.104	2,47%
60.000,01	70.000,00	581.769	0,28%	37.677	2,17%	581.830	0,26%	37.700	2,06%
70.000,01	80.000,00	438.567	0,21%	32.813	1,89%	437.903	0,20%	32.782	1,79%
80.000,01	90.000,00	343.419	0,17%	29.142	1,68%	342.887	0,15%	29.116	1,59%
90.000,01	100.000,00	273.864	0,13%	25.991	1,50%	273.143	0,12%	25.938	1,42%
100.000,01	150.000,00	863.766	0,42%	104.435	6,02%	872.602	0,39%	105.550	5,77%
150.000,01	200.000,00	400.527	0,19%	69.007	3,98%	407.590	0,18%	70.284	3,84%
200.000,01	250.000,00	236.551	0,11%	52.630	3,03%	247.609	0,11%	55.115	3,01%
<b>Subtotal até R\$ 250.000,00</b>		<b>205.687.731</b>	<b>99,68%</b>	<b>823.349</b>	<b>47,43%</b>	<b>220.584.547</b>	<b>99,68%</b>	<b>834.368</b>	<b>45,64%</b>
<b>Subtotal acima de R\$ 250.000,00</b>		<b>670.025</b>	<b>0,32%</b>	<b>912.488</b>	<b>52,57%</b>	<b>711.115</b>	<b>0,32%</b>	<b>993.684</b>	<b>54,36%</b>
<b>Total Elegível - Garantia Ordinária</b>		<b>206.357.756</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.735.837</b>	<b>100,00%</b>	<b>221.295.662</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.828.052</b>	<b>100,00%</b>
<b>Variação</b>						<b>7,24%</b>	<b>5,31%</b>		
<b>Valor Sujeito à Garantia Ordinária</b>				<b>990.856</b>				<b>1.012.147</b>	
<b>Variação</b>								<b>2,15%</b>	

### Depósitos a Prazo com Garantia Especial do FGC - DPGE

Faixas (Valores em R\$)	Dez/2014				Dez/2015				
	Número de Ativos	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	Número de Ativos	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	
<b>De</b>	<b>a</b>								
1.000,00	1.000.000,00	2.876	35,85%	1.321	6,29%	2.160	35,04%	1.003	6,78%
1.000.000,01	5.000.000,00	3.912	48,77%	7.779	37,04%	3.123	50,66%	5.299	35,84%
5.000.000,01	10.000.000,00	740	9,22%	4.875	23,21%	541	8,78%	3.650	24,69%
10.000.000,01	15.000.000,00	314	3,91%	3.894	18,54%	205	3,33%	2.513	17,00%
15.000.000,01	20.000.000,00	180	2,24%	3.133	14,92%	125	2,03%	2.085	14,10%
<b>Subtotal até R\$ 20 Milhões</b>		<b>8.022</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.002</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.154</b>	<b>99,82%</b>	<b>14.550</b>	<b>98,40%</b>
<b>Subtotal acima de R\$ 20 Milhões</b>				-		<b>11</b>	<b>0,18%</b>	<b>236</b>	<b>1,60%</b>
<b>Total Elegível - Garantia Especial</b>		<b>8.022</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.002</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.165</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.786</b>	<b>100,00%</b>
<b>Valor Sujeito à Garantia Especial</b>				<b>21.002</b>				<b>14.770</b>	
<b>Variação</b>								<b>-29,67%</b>	
<b>Total Elegível à Garantia</b>		<b>206.365.778</b>		<b>1.756.839</b>		<b>221.301.827</b>		<b>1.842.838</b>	
<b>Total do Valor Sujeito à Garantia</b>				<b>1.011.858</b>				<b>1.026.917</b>	
<b>Variação</b>								<b>1,49%</b>	

### Comparativo por Produto (R\$ Milhões)

Produto	Dez/2014	% do Total	Dez/2015	% do Total	(Dez-15/Dez-14)
<b>Poupança</b>	657.810	37,44%	651.263	35,34%	-1,00%
<b>Depósitos a Prazo</b>	523.604	29,80%	533.264	28,94%	1,84%
<b>Depósitos a Vista</b>	188.137	10,71%	163.328	8,86%	-13,19%
<b>Letras de Crédito Imobiliário</b>	160.812	9,15%	204.934	11,12%	27,44%
<b>Letras de Crédito do Agronegócio</b>	140.845	8,02%	191.526	10,39%	35,98%
<b>Operações Compromissadas</b>	55.982	3,19%	73.427	3,98%	31,16%
<b>D.P.G.E.</b>	21.002	1,20%	14.786	0,80%	-29,60%
<b>Letras de Câmbio</b>	4.187	0,24%	5.215	0,28%	24,55%
<b>Depósitos Não Mov.p/Cheque</b>	3.083	0,18%	4.044	0,22%	31,17%
<b>Letras Hipotecárias</b>	1.377	0,08%	1.051	0,06%	-23,67%
<b>Letras Imobiliárias</b>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Depósitos Investimentos</b>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
	<b>1.756.839</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.842.838</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,90%</b>

Fonte: DIFIS/DESIG/DIACI/CORAC (BCB) e CETIP.

## Operação

### Garantias Pagas no período

Em agosto de 2015, ocorreu a decretação da liquidação do Banco BRJ S.A. Assim, no exercício, foi realizado o pagamento da garantia aos credores desta instituição, bem como o FGC seguiu com o pagamento de garantias decorrentes de processos já em andamento.

**Valor de despesas com créditos sub-rogados** (Valores em R\$ mil)

Instituição	Pagamento de Garantias
Banco BRJ S.A.	117.847
Banco Rural S.A.	1.942
Banco BVA S.A.	608
Banco Prosper S.A.	164
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	50
Banco Bamerindus do Brasil S.A. *	7
<b>TOTAL</b>	<b>120.618</b>

\* pagamento de credores residuais.

### Recuperação das despesas com Garantias no período

Quando paga a garantia e se sub-roga no direito contra a instituição, o FGC acompanha o processo de resolução a fim de recuperar, no todo ou em parte, o valor desembolsado para pagamento dos depositantes. No período, ocorreu a recuperação de R\$ 1.923 mil, relacionada aos pagamentos realizados aos credores do Banco Vega S.A. quando da sua liquidação em 1997.

### Limites Operacionais

Ao final de 2008, o papel do FGC foi ampliado como medida macroprudencial de enfrentamento à crise econômica internacional. Criaram-se dois programas de assistência e suporte às instituições financeiras e, preventivamente, foi autorizado às associadas, conforme Circular do BCB n.º 3.416, de 24 de outubro de 2008, a antecipação voluntária de contribuições ordinárias para aumentar as disponibilidades do Fundo e fazer frente a este acréscimo de escopo.

O Estatuto Social e o Regulamento do FGC incluem em seu bojo a definição de limites operacionais que têm por objetivo o equilíbrio das contas e a manutenção das disponibilidades para exercício de seu objeto. Por conta destes limites operacionais, as operações do programa de liquidez não podem ultrapassar o limite global de 50% do patrimônio líquido do FGC, acrescido das antecipações de contribuições das associadas. O montante das operações do programa de

assistência com natureza estrutural também deve respeitar esse limite de 50%. Diante de situação conjuntural adversa, reconhecida pelo BCB, e no intuito de preservar a hígidez e a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, os limites individuais de 50% podem excepcionalmente ser estendidos. Todavia, quando analisado o conjunto de ambos os programas, deverá sempre ser observado o limite de 75% do patrimônio líquido do FGC, acrescido das antecipações.

#### Controle do Limite Operacional Estatutário

(Valores em R\$ Milhões)

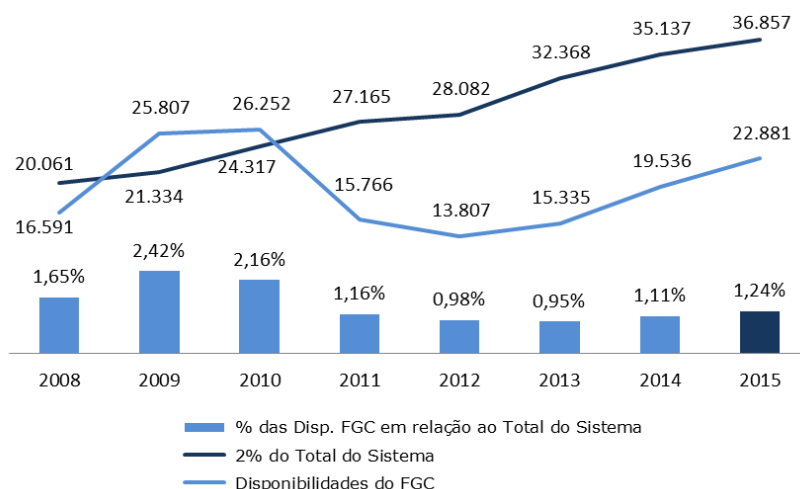
	Dez.2014	Dez.2015
<b>Patrimônio Social</b> (100%)	<b>40.734</b>	<b>48.278</b>
75% do Patrimônio Social	30.550	36.209
100% do Adiantamento de Contribuições	-	-
<b>Limite Operacional Estatutário para o conjunto de operações</b>	<b>30.550</b>	<b>36.209</b>
50% do Patrimônio Social	20.367	24.139
100% do Adiantamento de Contribuições	-	-
<b>Limite Operacional Estatutário individual</b>	<b>20.367</b>	<b>24.139</b>
<b>Operações do programa de liquidez</b>	<b>1.259</b>	<b>5.813</b>
<b>Operações do programa de assistência com natureza estrutural</b>	<b>11.954</b>	<b>13.083</b>
<b>Total das Operações Realizadas</b>	<b>13.213</b>	<b>18.896</b>

Em relação às operações do programa de assistência com natureza estrutural, há duas limitações adicionais que devem ser observadas pela Administração, relacionadas ao conjunto de operações firmadas com determinada instituição, direta ou indiretamente, ou instituições de um mesmo conglomerado:

- O montante não pode exceder o valor existente dos produtos de captação cobertos pela garantia do FGC, de cada associada ou associadas de um mesmo conglomerado; e
- O valor não pode ser superior a 25% do patrimônio líquido do FGC, acrescido das antecipações de contribuições das associadas.

As contribuições também são objeto de monitoramento e podem sofrer limitação quando analisada a disponibilidade do FGC. Seu Regulamento prevê que no momento em que as disponibilidades do FGC atingirem 2% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das instituições associadas, a Administração poderá, através de proposta apresentada ao BCB para exame e prévia autorização do CMN, tratar da suspensão temporária das contribuições das instituições associadas para o fundo. Comparadas as disponibilidades do FGC em dezembro de 2015 com o total do volume do sistema, as disponibilidades correspondiam a 1,24% do total do volume.

### Disponibilidades x Volume do Sistema (Valores em R\$ Milhões)

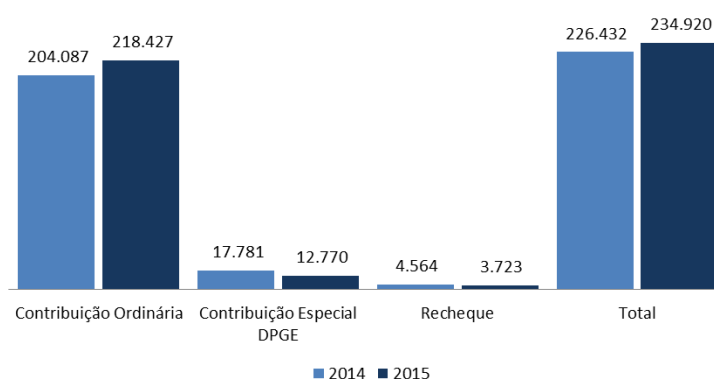


Entre os anos de 2010 e 2012, as disponibilidades se reduziram não só pela utilização dos recursos nos já referidos programas de assistência e suporte, mas, também, em função de eventos de liquidação de Instituições Financeiras.

### Desempenho Financeiro

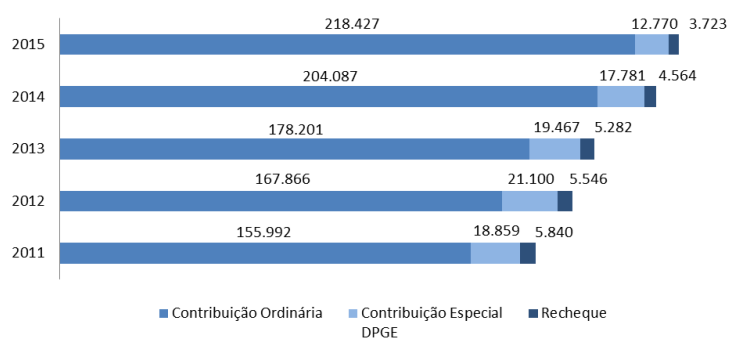
As contribuições para manutenção do FGC, que constituem suas receitas, apresentaram média mensal de R\$ 234.920 mil no exercício de 2015.

### Receitas de Arrecadação - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



Ao longo dos exercícios, a média mensal da arrecadação apresenta crescimento, sendo que sua distribuição acompanha a variação dos volumes do sistema.

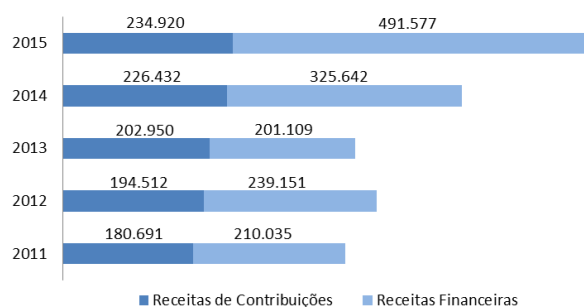
### Receitas de Arrecadação - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



A queda das contribuições observadas para o DPGE desde 2013 traduz importante fato positivo, eis que reflete as alterações no volume e no perfil do DPGE, como consequência da redução do volume do DPGE I (ou a entrega de garantias para este) e a adesão ao DPGE II, que geram cobrança de contribuição em alíquotas menores em função das garantias.

A receita total do FGC compõe-se pelas receitas de arrecadação e receitas financeiras.

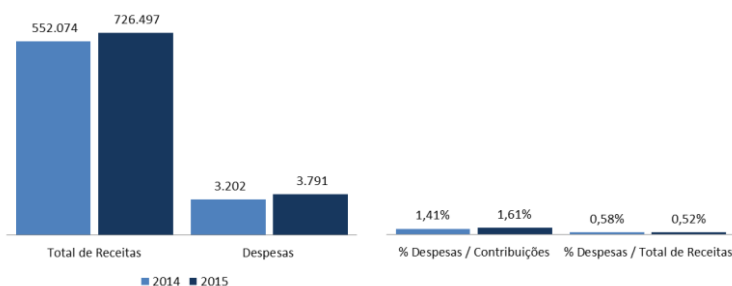
### Receitas Totais - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



As receitas financeiras vêm apresentando crescimento principalmente por conta da alta da taxa de juros, o que contribui para o aumento das disponibilidades aplicadas.

As despesas operacionais, compreendidas as despesas de pessoal, gerais e administrativas, apresentaram uma média de R\$ 3.791 mil no período, equivalendo a 1,61% das receitas com contribuições e 0,52% das receitas totais do FGC (contribuições e receitas financeiras).

### Receitas Totais x Despesas - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



O aumento de aproximadamente 18% na média mensal das despesas, verificado entre a média de 2014 e a média apurada no encerramento do exercício, é reflexo, principalmente, das correções ocorridas nos contratos vigentes, incluídas as contas de consumo (energia elétrica, água e telefone), despesas com processamento de garantia de DPGE, além de consultorias para suporte nas atividades e na auditoria das operações existentes.

As despesas de aluguel e contas de consumo, que representam 5% do total das despesas operacionais, tiveram média mensal de R\$ 197 mil em 2015, apresentando um crescimento de aproximadamente 18% quando comparado a 2014, em que a média era de R\$ 167 mil.

No período, o FGC continuou investindo em tecnologia da informação, com o desenvolvimento de um novo sistema para atender a entrega de garantias ao DPGE I e DPGE II. A despesa de processamento de dados, que representa aproximadamente 19% do total das despesas operacionais, teve média mensal de R\$ 702 mil em 2015, apresentando um crescimento de aproximadamente 24% quando comparado a 2014, em que a média era de R\$ 564 mil. Com o novo sistema desenvolvido, a expectativa é ter uma redução de aproximadamente 75% em relação a este tipo de despesa no próximo exercício (redução de aproximadamente R\$ 6 milhões no ano).

As despesas de consultorias e serviços advocatícios, incluídas *due dilligences* em carteiras utilizadas como garantias em operações, representam 13% do total das despesas operacionais. No exercício de 2015, esse tipo de despesa teve média mensal de R\$ 479 mil, apresentando uma variação de aproximadamente 35% em relação a 2014, quando a média mensal era de R\$ 356 mil.

Em sua totalidade, as despesas operacionais recorrentes do FGC ficaram dentro do orçamento aprovado pela administração no exercício de 2015. Para 2016, quando analisado o volume de despesa esperado, incluindo as reduções de despesas, a correção dos contratos existentes e novos contratos que serão firmados no âmbito dos projetos a serem desenvolvidos pela administração, estima-se um aumento no total das despesas e investimentos de aproximadamente 10% para o próximo exercício.

# Demonstrações Financeiras

## Balanço Patrimonial

Valores em milhares de reais, referentes aos encerramentos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Informações complementadas pelas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Ativo circulante</b>			
Bancos conta-movimento		317	2.119
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4	25.863.126	19.535.120
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	432	-
Contribuições a receber	6	221.430	217.859
Outros títulos e créditos a receber	8	205.599	223.527
		<b>26.290.904</b>	<b>19.978.625</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4	15.762.804	14.460.461
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	4.883	-
Títulos e créditos a receber - FCVS	7	452.345	864.148
Outros títulos e créditos a receber	8	6.289.008	6.145.967
		<b>22.509.040</b>	<b>21.470.576</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>861</b>	<b>1.010</b>
<b>Intangível</b>		<b>1.983</b>	<b>803</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>48.802.788</b>	<b>41.451.014</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores		4.188	2.631
Salários e encargos sociais		377	337
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	-	389
Pagamentos por conta de terceiros	13.a	76.745	-
Outros credores		6.065	7.222
		<b>87.375</b>	<b>10.579</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	-	2.042
Pagamentos por conta de terceiros	13.a	-	76.845
Obrigações contratuais	9	-	291.894
Provisões para contingências	10	437.268	335.829
		<b>437.268</b>	<b>706.610</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>524.643</b>	<b>717.189</b>
<b>Patrimônio social</b>			
Superávit acumulado		<b>48.278.145</b>	<b>40.733.825</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Social</b>		<b>48.802.788</b>	<b>41.451.014</b>

## Demonstrações do superávit e das mutações do patrimônio social

Valores em milhares de reais, referentes aos encerramentos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Informações complementadas pelas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das receitas e despesas	Nota	2015	2014
<b>Receitas (despesas) de arrecadações</b>			
Contribuições mensais Ordinárias		2.621.129	2.449.040
Contribuições mensais DPGE		139.314	204.103
Contribuições mensais DPGE com alienação		13.926	9.272
Contribuições da RECHEQUE		44.670	54.772
Despesas com serviços de arrecadação		(2.233)	(2.739)
<b>Receita líquida de arrecadação</b>		<b>2.816.806</b>	<b>2.714.448</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Pagamento de garantias - créditos sub-rogados	11.a	(120.618)	(49.830)
Recuperação de garantias - créditos sub-rogados	11.a	1.923	400.853
Gerais e administrativas		(34.706)	(28.959)
Com pessoal		(10.782)	(9.466)
Outras receitas operacionais		169.797	7.618
Outras despesas operacionais		(7.200)	(2.394)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	11.b	(1.148.239)	(210.480)
Despesas financeiras	11.c	(21.588)	(30.976)
Receitas financeiras	11.d	5.898.927	3.907.708
Repasse para constituição FGCOOP	11.e	-	(128.908)
<b>Receitas Operacionais líquidas</b>		<b>4.727.514</b>	<b>3.855.166</b>
<b>Superávit do exercício</b>		<b>7.544.320</b>	<b>6.569.614</b>

Demonstração das mutações do patrimônio social	2015	2014
Saldo no início do exercício	40.733.825	34.164.211
Superávit do exercício	7.544.320	6.569.614
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>48.278.145</b>	<b>40.733.825</b>

Demonstração do superávit abrangente	2015	2014
<b>Superávit do exercício</b>	<b>7.544.320</b>	<b>6.569.614</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Superávit abrangente total</b>	<b>7.544.320</b>	<b>6.569.614</b>

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Valores em milhares de reais, referentes aos encerramentos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Informações complementadas pelas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2015	2014*
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Superávit do exercício</b>		<b>7.544.320</b>	<b>6.569.614</b>
<b>Ajustes do Superávit</b>			
Depreciação e amortização		270	209
Provisão para perdas com programa aplicação de recursos	11.b	-	(414.619)
Provisão do valor justo na marcação - LFS	11.b	-	255.525
Redução a valor de mercado de títulos e créditos a receber - FCVS	11.b	58.991	170.547
Efeito líquido das movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa - FCVS	11.b	293.562	43.445
Efeito líquido de ajuste dos contratos de FCVS na quitação de obrigações contratuais	11.b	33.678	-
Provisão para perdas em operações com instituições e créditos adquiridos	11.b	660.569	96.607
Provisões para contingências	11.b	101.439	58.975
Resultado no MTM dos instrumentos financeiros derivativos	11.c e d	(7.385)	2.528
<b>Superávit ajustado</b>		<b>8.685.444</b>	<b>6.782.831</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) em contribuição a receber		(3.571)	(22.150)
(Aumento) em aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários		(4.283.519)	(1.357.014)
Redução/(Aumento) em títulos e créditos a receber - FCVS		25.572	(138.375)
(Aumento) em outros títulos e créditos a receber		(785.682)	(1.086.660)
(Redução) em instrumentos financeiros derivativos		(361)	(98)
Aumento/(Redução) em fornecedores		1.557	108
Aumento em salários e encargos sociais		40	68
(Redução)/Aumento em outros credores		(1.157)	6.893
(Redução)/Aumento em obrigações contratuais		(291.894)	18.688
(Redução) em pagamentos por conta de terceiros		(100)	(1.584)
<b>Total das variações nos ativos e passivos</b>		<b>(5.339.115)</b>	<b>(2.580.124)</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais</b>		<b>3.346.329</b>	<b>4.202.707</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos e imobilização</b>			
Aquisição imobilizado e intangível		(1.301)	(1.102)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento e imobilização</b>		<b>(1.301)</b>	<b>(1.102)</b>
<b>Aumento em caixa e equivalente de caixa</b>		<b>3.345.028</b>	<b>4.201.605</b>
<b>Modificações em caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		19.536.111	15.334.506
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.c	22.881.139	19.536.111
<b>Aumento em caixa e equivalente de caixa</b>		<b>3.345.028</b>	<b>4.201.605</b>

\* Valores de 2014 reapresentados conforme Nota Explicativa 2.

## Notas Explicativas às Demonstrações

### 1. Contexto operacional

O Fundo Garantidor de Créditos - FGC é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelos termos da Resolução nº 4.469 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 25 de fevereiro de 2016, e pelas disposições legais e regulamentares, isenta do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit social, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 9.710/98, e do PIS e COFINS sobre o faturamento, nos termos da legislação em vigor.

Possui como finalidade proteger os depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação, e contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e para a prevenção de crise bancária sistêmica. A associação ao FGC é compulsória por parte das instituições que mantêm depósitos elegíveis à garantia que presta, conforme previsto na regulamentação.

A garantia de créditos do FGC é prestada nas hipóteses de decretação de regime de intervenção ou liquidação extrajudicial, ou reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil - BCB, do estado de insolvência de instituição associada. Neste sentido, o FGC, por efetuar o pagamento de dívidas de instituições associadas, tem o direito de se sub-rogar do que pagou nos termos do art. 346, inciso III, do Código Civil.

Também tem como o objeto a contratação de operações de assistência e de suporte financeiro, incluindo operações de liquidez com as instituições associadas, diretamente ou por intermédio de empresas por estas indicadas, inclusive com seus acionistas controladores, respeitados os limites operacionais previstos em sua regulamentação.

Ressalvadas as hipóteses previstas no seu Estatuto, é vedado ao FGC aplicar recursos na aquisição de bens imóveis, ou em títulos de renda variável, exceto quando recebidos em liquidação de créditos de sua titularidade, após o que devem ser alienados.

Para sua manutenção e custeio da garantia a ser prestada, suas receitas são provenientes de contribuições de suas associadas, baseadas no saldo de depósitos elegíveis a garantia; taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos; recuperações de direitos creditórios nos quais o FGC houver se sub-rogado, em virtude de pagamento de dívidas de instituições associadas relativas a créditos garantidos; resultado líquido dos serviços prestados pelo FGC e rendimentos de aplicação de seus recursos; remuneração e encargos correspondentes a operações firmadas com as instituições associadas; além de receitas de outras origens, conforme previsto em sua regulamentação.

O percentual de contribuição ordinária das instituições associadas ao FGC é fixado pelo Conselho de Administração, mediante solicitação específica, devidamente fundamentada, apresentada ao BCB, para exame e submissão à prévia autorização do CMN. O CMN autorizou o Conselho de Administração do FGC a fixar a contribuição mensal ordinária em 0,0125%, a contribuição especial em 0,0833% ao mês das instituições associadas que optarem por captar DPGE

e a contribuição de 0,02497% ao mês para as instituições que optarem pelo DPGE com garantia de alienação fiduciária de recebíveis.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do FGC. Os valores das demonstrações financeiras estão apresentados em milhares de Reais.

Estimativas e premissas, consideradas prudentes pela Administração, foram utilizadas na preparação dessas demonstrações, incluindo a mensuração do valor justo de títulos e créditos; a provisão para créditos de liquidação duvidosa dos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, às Sociedades de Crédito Imobiliário Repassadoras e às instituições financeiras em regime de liquidação extrajudicial; e a provisão para contingências oriundas, principalmente, de contratos com coobrigação. Essas premissas e estimativas são revistas periodicamente pela Administração.

O FGC utiliza-se de investimentos em cotas de Fundos de Investimentos Exclusivos como extensão das suas operações, as quais são apresentadas detalhadamente na Nota Explicativa 4, item d. Neste contexto, suas demonstrações apresentam os valores consolidados.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas em 31 de março de 2016 pelo Conselho de Administração.

### Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014

Para melhor comparação com as informações de 31 de dezembro de 2015, algumas contas da Demonstração do Fluxo de Caixa de 31 de dezembro de 2014 foram reclassificadas; registrando-se que, em relação à demonstração apresentada, o valor correspondente ao aumento de caixa no período apurado estava correto.

De forma substancial, na Demonstração do Fluxo de Caixa foram reclassificados alguns valores de variações de ativos e passivos, que haviam sido apresentados de forma consolidada.

1) Demonstração de Fluxo de Caixa	31.12.2014		31.12.2014
	Saldos divulgados	Efeito das reclassificações	Saldos reapresentados
Depreciação e amortização	209	-	209
Provisão para perdas com programa aplicação de recursos	-	(414.619)	(414.619)
Provisão do valor justo na marcação - LFS	-	255.525	255.525
Redução a valor de mercado de títulos e créditos a receber - FCVS	-	170.547	170.547
Efeito líquido das movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa - FCVS	-	43.445	43.445
Provisão para perdas em operações com instituições e créditos adquiridos	-	96.607	96.607
Provisões para contingências	58.975	-	58.975
Resultado no MTM dos instrumentos financeiros derivativos	-	2.528	2.528
<b>Resultado ajustado</b>	<b>6.628.798</b>	<b>154.033</b>	<b>6.782.831</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) em aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	(1.516.108)	159.094	(1.357.014)
Redução/(Aumento) em títulos e créditos a receber - FCVS	75.616	(213.991)	(138.375)
(Aumento) em outros títulos e créditos a receber	(990.053)	(96.607)	(1.086.660)
(Redução) em instrumentos financeiros derivativos	2.431	(2.529)	(98)
<b>Total das variações nos ativos e passivos</b>	<b>(2.426.091)</b>	<b>(154.033)</b>	<b>(2.580.124)</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais</b>	<b>4.202.707</b>	-	<b>4.202.707</b>
<b>Aumento em caixa e equivalente de caixa</b>	<b>4.201.605</b>	-	<b>4.201.605</b>

Essas rerepresentações não causaram quaisquer impactos nas referidas demonstrações financeiras.

### **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão descritas abaixo.

#### **a. Apuração do superávit/(déficit)**

O superávit/(déficit) é apurado pelo regime de competência, sendo as contribuições reconhecidas quando do conhecimento de seus valores.

Os créditos sub-rogados, decorrentes do pagamento de garantias, são baixados a prejuízo quando de seu pagamento e registrados em contas de compensação. Quando ocorre negociação ou pagamento que represente a recuperação desses créditos, os valores voltam a ser registrados em contas patrimoniais, mantendo-se, deste modo, a sua respectiva provisão, até o recebimento dos respectivos valores.

Em resultado também são reconhecidos o efetivo recebimento e/ou quando da homologação pela Caixa Econômica Federal dos créditos junto ao FCVS recebidos em dação de pagamento, além de multas e juros previstos em contratos de operações ou decorrentes de atrasos no pagamento de contribuições, conforme previsto na regulamentação.

#### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem disponibilidade de moeda, depósitos bancários, aplicações financeiras compromissadas lastreadas em títulos públicos, com liquidez diária, e aplicações de curto prazo com alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a noventa dias considerada a data de aquisição, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4, item c.

#### **c. Instrumentos financeiros**

##### ***Classificação e mensuração***

As práticas contábeis adotadas no Brasil permitem que instrumentos financeiros sejam classificados nas categorias a seguir, de acordo com a origem dos instrumentos ou a finalidade para a qual são adquiridos, verificadas quando do reconhecimento inicial da operação.

**(i) A valor justo por meio do resultado;**

Os instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, têm seu resultado, correspondente aos ganhos ou às perdas decorrentes de variações no valor justo, reconhecido como superávit/(déficit) do exercício.

**(ii) Empréstimos e recebíveis;**

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Estão incluídos no ativo circulante e/ou não circulante, de acordo com o prazo de vencimento de suas parcelas, sendo contabilizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

**(iii) Mantidos até o vencimento; e**

Estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao superávit/(déficit) do exercício.

**(iv) Disponíveis para venda.**

São designados nessa categoria os instrumentos financeiros que não são classificados em nenhuma outra categoria, com contabilização pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do superávit/(déficit) como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra patrimônio, na conta ajustes de avaliação patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente.

### **Valor justo**

Os valores justos dos instrumentos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o FGC apura o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem: (a) o uso de operações recentes contratadas com terceiros; (b) a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares; e (c) a análise de fluxos de caixa descontados; tais técnicas fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- (i) **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- (ii) **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- (iii) **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota Explicativa 4.

#### **d. Instrumentos financeiros derivativos**

O FGC, por sua finalidade e natureza, não opera produtos alavancados, operações em mercados futuros, termos ou opções, exceto operações de troca de índice de correção de ativos financeiros existentes por meio de contratos de *swap* ou operações de proteção de ativos e passivos em moeda estrangeira.

Quando realizadas tais operações, o FGC reconhece o valor de mercado das operações, com o registro de sua posição ativa ou passiva em relação à obrigação, reconhecidos diretamente no resultado os ganhos e as perdas realizados. Em contas de compensação são registrados os valores de referência da operação.

Os instrumentos derivativos mantidos pelo FGC estão demonstrados na Nota Explicativa 5.

#### **e. Provisão de créditos**

Os créditos do FGC são objeto de provisão sempre que se verifica alguma incerteza em relação ao seu reconhecimento ou realização. Neste sentido, são analisadas as informações disponíveis na data do balanço e as provisões foram consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis e seguiram as seguintes diretrizes:

- Provisão para créditos junto ao FCVS - Constituída à razão de 100% (cem por cento) do valor dos créditos junto ao FCVS ainda não homologados pela Caixa Econômica Federal, Administradora do FCVS, já considerados os efeitos do Decreto nº 97.222/88 combinado com a Lei nº 10.150/00;
- Provisão para créditos junto às Sociedades de Crédito Imobiliário Repassadoras - Constituída com base na perda esperada para recebimento desses créditos, em razão da capacidade de pagamento dos devedores;
- Provisão para perdas em contratos e cédulas hipotecários - Constituída com base em informações obtidas dos Agentes, considerando, individualmente, o nível de atraso de parcelas e os saldos sem cobertura do FCVS;
- Provisão para redução a valor de mercado - Constituída caso haja evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor superior ao seu valor recuperável, calculada com base no diferencial das taxas de juros dos créditos e daquelas negociadas no mercado, para ativos com características semelhantes em relação aos seus riscos. Para os créditos junto ao FCVS, utiliza-se o ajuste a valor presente tomando-se por base o valor líquido dos ativos na data do balanço, compreendido pelo valor total dos créditos a receber menos as obrigações que poderão ser liquidadas mediante entrega destes instrumentos.

- Provisão para títulos de crédito adquiridos junto às instituições financeiras - Constituída utilizando como referência os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, e respectiva classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como os produtos que deram origem ao crédito; e
- Provisão para perdas em operações com instituições – Constituída com base no valor das operações firmadas, incluindo instituições associadas que tiveram o regime especial decretado pelo BCB, em razão de potenciais perdas futuras.

#### **f. Provisão para contingências**

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando há evidências que propiciem garantia sobre sua realização e para os quais não cabem mais recursos, assim entendidos aqueles que têm perspectiva de êxito provável. Nas demais situações, os ativos contingentes não são objeto de notas explicativas.

Os passivos contingentes, judiciais e legais, são classificados pela administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, em provável, possível ou remoto em relação à probabilidade de perda.

As provisões são constituídas sobre aqueles que possam ser mensurados e estão classificados com probabilidade de perda provável. Nos demais casos, apenas os passivos contingentes, judiciais e legais, classificados com probabilidade de perda possível são objeto de notas explicativas.

#### **g. Imobilizado e intangível**

Demonstrados ao valor de custo. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear a taxas anuais, que levam em consideração a vida útil/econômica dos bens, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

#### **h. Ativos e Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, de modo a demonstrar o valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

No circulante são registradas operações e valores que serão ou se tenha a intenção de realizar, estarão disponíveis ou possuem vencimento em até 12 meses após a data do balanço. Quando o vencimento, disponibilidade ou realização esteja previsto para ocorrer em prazo superior a 12 meses, os ativos e passivos são registrados como não circulante.

#### 4. Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

##### a. Composição das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras e os títulos e valores mobiliários são classificados como demonstrado a seguir:

	2015		2014	
<i>A valor justo por meio do resultado</i>	Valor Contábil	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor de Mercado
<b>Operações compromissadas</b>				
Banco do Brasil S.A.	10.048.591	10.048.591	10.048.591	1.913.952
Caixa Econômica Federal	12.482.337	12.482.337	12.482.337	13.220.704
Banco Bradesco S.A. (por conta de terceiros)	38.166	38.166	38.166	33.664
Banco Itaú S.A. (por conta de terceiros)	61.901	61.901	61.901	54.588
	<b>22.630.995</b>	<b>22.630.995</b>	<b>22.630.995</b>	<b>15.222.908</b>
<b>Títulos públicos federais</b>				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.796.093	1.796.249	1.796.093	849.842
CVS (i)	89.339	89.339	89.339	95.681
	<b>1.885.432</b>	<b>1.885.588</b>	<b>1.885.432</b>	<b>945.523</b>
<b>Certificado de Depósito Bancário - CDB</b>				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	5.462.630	5.462.630	5.462.630	396.166
	<b>5.462.630</b>	<b>5.462.630</b>	<b>5.462.630</b>	<b>396.166</b>
<b>Ações para pagamentos de terceiros</b>				
Ações para pagamentos de terceiros	4.800	4.848	4.800	4.342
	<b>4.800</b>	<b>4.848</b>	<b>4.800</b>	<b>4.342</b>
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>				
Fundos de investimento exclusivos	5.199.670	5.199.670	5.199.670	12.334.262
Fundos de investimento não exclusivos	607.315	607.315	607.315	163.838
	<b>5.806.985</b>	<b>5.806.985</b>	<b>5.806.985</b>	<b>12.498.100</b>
<b>Mantidos até o vencimento</b>				
	Valor Contábil	Valor da Curva	Valor de Custo	Valor da Curva
<b>Letras Financeiras Subordinadas - LFS</b>				
Letras Financeiras Subordinadas - LFS (ii)	5.835.088	5.835.088	4.608.883	4.928.542
	<b>5.835.088</b>	<b>5.835.088</b>	<b>4.608.883</b>	<b>4.928.542</b>
<b>Total</b>	<b>41.625.930</b>	<b>41.626.134</b>	<b>40.399.725</b>	<b>33.995.581</b>
<b>Ativo circulante</b>	25.863.126			19.535.120
<b>Ativo não circulante</b>	15.762.804			14.460.461

(i) Títulos oriundos da conversão de créditos junto ao FCVS em títulos CVS.

(ii) O FGC revisou sua estratégia em relação às Letras Financeiras e decidiu pela reclassificação para mantidos até o vencimento. Como consequência, a partir de junho de 2014 as Letras Financeiras passaram a ser valorizadas pela taxa efetiva de juros.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são remuneradas por taxas pós-fixadas idênticas à remuneração pela taxa média diária da SELIC. O valor de mercado das operações compromissadas corresponde à curva desses ativos.

O valor de mercado dos títulos públicos federais é apresentado conforme cotação divulgada pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; para o CDB e LFS corresponde ao fluxo de caixa descontado de cada título; em relação às ações, o valor correspondente à cotação na bolsa BM&FBovespa S.A., no último dia de negociação; para as cotas de fundos de investimento, é considerado o preço de fechamento calculado pelo respectivo administrador do fundo.

Os títulos públicos e ações são classificados como de Nível 1, em relação ao cálculo de seu valor justo, enquanto que os demais ativos e passivos financeiros estão classificados no Nível 2. Não há ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3.

Em 2015 não foram realizadas reclassificações de aplicações financeiras ou de títulos e valores mobiliários.

## **b. Segregação das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários por prazo de vencimento**

Quando analisados os prazos de vencimento, as aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários são distribuídos conforme segue:

	<b>A vista</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>De 3 a 5 anos</b>	<b>Acima de 5 anos</b>	<b>Total das aplicações</b>
Operações Compromissadas (i)	-	3.881.529	11.640.330	7.009.069	-	-	<b>22.530.928</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	1.796.093	<b>1.796.093</b>
CVS	-	1.109	-	-	-	88.230	<b>89.339</b>
Op. Compromissadas por conta terceiros	-	-	-	100.067	-	-	<b>100.067</b>
Ações para pagamentos de terceiros	-	-	4.800	-	-	-	<b>4.800</b>
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	609.120	1.808.354	1.838.685	953.688	252.783	<b>5.462.630</b>
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	-	-	558.921	2.431.449	2.246.398	598.320	<b>5.835.088</b>
Cotas de Fundos de Investimentos (ii)	349.894	-	-	-	-	5.457.091	<b>5.806.985</b>
<b>Total em 2015</b>	<b>349.894</b>	<b>4.491.758</b>	<b>14.012.405</b>	<b>11.379.270</b>	<b>3.200.086</b>	<b>8.192.517</b>	<b>41.625.930</b>
<b>Total em 2014</b>	<b>4.399.336</b>	<b>3.444.096</b>	<b>5.491.154</b>	<b>6.901.918</b>	<b>3.296.729</b>	<b>10.462.348</b>	<b>33.995.581</b>

(i) As operações compromissadas têm liquidez imediata. Contudo, estão apresentadas pelo prazo de vencimento contratado;

(ii) As cotas dos fundos exclusivos e não exclusivos que possuem liquidez imediata foram apresentadas como resgatáveis a vista (fundos com aplicações em títulos públicos ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos). As demais cotas, por estarem relacionadas a operações de suporte e assistência, foram demonstradas como tendo prazo de vencimento superior a 5 anos.

### c. Caixa e Equivalente de Caixa

A composição de caixa e equivalente de caixa para fins de disponibilidade imediata:

	2015	2014
Bancos - Contas movimento	317	2.119
Aplicações financeiras - Operações compromissadas	22.530.928	15.134.656
Aplicações financeiras - Fundos de investimentos (i)	349.894	4.399.336
<b>Total</b>	<b>22.881.139</b>	<b>19.536.111</b>

(i) Aplicações financeiras em 2015 corresponde a cota do fundo não exclusivo BEM FI Referenciado DI TPF, que possui liquidez imediata. Em 2014, incluía também as cotas dos fundos exclusivos BB FGC Fundo de Investimento RF LP e BBB (Himalaia) RF CP – Fundo de Investimento (encerrados em 2015). Os valores aqui apresentados representam os títulos das carteiras analíticas dos fundos que atendem ao critério de caixa e equivalentes de caixa.

### d. Composição das carteiras dos fundos de investimento

O FGC possui cotas de fundos de investimento que aplicam recursos em títulos públicos federais e aplicações lastreadas em títulos públicos federais, cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC, em Letras de Câmbio - LC e Certificados de Depósito Bancário - CDB, lastreados em direitos creditórios. Ao final do período, essas carteiras apresentavam a composição a seguir apresentada.

	2015	2014
<b>FI - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	1.137.542	2.028.747
Cotas de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC (i)	763.969	983.515
Certificados de Depósito Bancário	-	1.228
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(8)	(15)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(161)	(183)
<b>Total da carteira do Fundo</b>	<b>1.901.343</b>	<b>3.013.293</b>

(i) Cotas de fundos, incluindo a cota de R\$ 592.579 do FIDC F ACB, para o qual se encontra pendente o repasse de valores correspondentes aos recebimentos dos direitos creditórios, conforme Nota Explicativa 13d.

	2015	2014
<b>Omega - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	1.478.917	2.003.253
Certificados de Depósito Bancário	811.382	1.149.944
Letras de Câmbio	59	236
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(19)	(12)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(219)	(274)
<b>Total da carteira do fundo</b>	<b>2.290.121</b>	<b>3.153.148</b>

	2015	2014
<b>Gama - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	973.536	1.754.375
Certificados de Depósito Bancário	34.775	166.999
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(9)	(10)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(97)	(166)
<b>Total da carteira do Fundo</b>	<b>1.008.206</b>	<b>1.921.199</b>
<b>BB FGC Fundo de Investimento em Renda Fixa L P</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>
Disponibilidades	-	4
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	-	1.477.160
Letras Financeiras do Tesouro	-	413.724
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	-	(4)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	-	(60)
<b>Total da carteira do fundo</b>	<b>-</b>	<b>1.890.824</b>
<b>BBB (Himalaia) R F Crédito Privado - Fundo de Investimento</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>	<b>Ativo/(Passivo)</b>
Disponibilidades	-	3
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	-	1.577.021
Letras Financeiras do Tesouro	-	778.845
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	-	(7)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	-	(64)
<b>Total da carteira do Fundo</b>	<b>-</b>	<b>2.355.798</b>
<b>Total dos Fundos de Investimentos Exclusivos</b>	<b>5.199.670</b>	<b>12.334.262</b>
<b>Total dos Fundos de Investimentos não Exclusivos</b>	<b>607.315</b>	<b>163.838</b>
<b>Total das cotas de Fundos de Investimentos</b>	<b>5.806.985</b>	<b>12.498.100</b>

#### **e. Custódia dos títulos e valores mobiliários, das ações e das cotas de fundos de investimentos**

Os títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, salvo os títulos CVS, títulos emitidos como forma de pagamento pela novação de dívidas de responsabilidade do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS, que se encontram custodiados na CETIP S.A. Os títulos privados (CDBs e LFs), operações compromissadas com lastro em títulos privados e os contratos de instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) também se encontram custodiados na CETIP S.A.; as ações na BM&FBOVESPA (agente de custódia do FGC é o Banco Bradesco S.A.) e as cotas de fundos de investimentos, nos seus respectivos administradores.

## f. Sensibilidade

Considerando informações de mercado, bem como fatores macroeconômicos, entende-se que não há riscos significativos decorrentes de oscilações de taxas de juros e indexadores que possam impactar significativamente as aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários registrados no FGC e, portanto, não foi realizada avaliação da sensibilidade.

## 5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O FGC possui apenas exposição com instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com o objetivo de diminuir e neutralizar o risco de oscilações do mercado decorrentes de operações de títulos de créditos contratados a taxa pré-fixada. Esses contratos estão devidamente registrados na CETIP S.A.

### a. Segregação dos instrumentos financeiros derivativos por prazo de vencimento

Os *swaps* estão registrados pelo valor de mercado e ao final do período os contratos apresentavam as características e prazos de vencimento a seguir demonstrados:

Contratos de <i>Swap</i>	Diferencial a receber	Diferencial a pagar	A vencer até 3 meses	A vencer de 3 a 12 meses	A vencer mais de 12 meses	Valor de Referência
Ativo DI e Passivo Pré	5.356	(41) -	(33) 22	(8) 451	- 4.883	19.582 141.000
<b>Saldo em 2015</b>		<b>5.315</b>	<b>(11)</b>	<b>443</b>	<b>4.883</b>	<b>160.582</b>

### b. Sensibilidade

Considerando informações de mercado, bem como fatores macroeconômicos, entende-se que não há riscos significativos decorrentes de oscilações de taxas de juros e indexadores que possam impactar significativamente as operações de *swap* registradas no FGC e, portanto, não foi realizada avaliação da sensibilidade.

## 6. Contribuições a receber

As contribuições mensais ordinárias e as relativas aos Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE das associadas do FGC, classificadas como empréstimos e recebíveis, são informadas até o dia 15 do mês seguinte ao mês-base de apuração e recebidas no primeiro dia útil do mês subsequente ao recebimento da informação. O saldo de contribuições a receber ao final do período era de R\$ 221.430 (2014 - R\$ 217.859).

## 7. Títulos e créditos a receber - FCVS

Os títulos e créditos a receber relacionados ao FCVS, classificados como empréstimos e recebíveis, estão compostos conforme demonstrado a seguir:

	Valor em	Provisão para Créditos de liquidação duvidosa	Ajuste a valor justo	Valor líquido em	
	31/12/2015			31/12/2015	31/12/2014
<b>Cédulas hipotecárias</b>	111	(111)	-	-	-
<b>Contratos hipotecários</b>	15.088	(8.691)	-	<b>6.397</b>	6.176
<b>Créditos junto ao FCVS</b>					
Pré-novados (i)	114.617	-	-	<b>114.617</b>	261.379
Homologados (i)	654.642	-	-	<b>654.642</b>	756.802
Habilitados (ii)	498.627	(498.627)	-	-	-
Habilitar (ii)	4.228	(4.228)	-	-	-
Provisão para redução a valor de mercado (iii)	-	-	(323.327)	<b>(323.327)</b>	(264.336)
<b>Créditos junto ao FCVS a caracterizar</b>	3.475	(3.475)	-	-	-
<b>Créditos junto a Sociedades de Crédito Imobiliário Repassadoras</b>	377.982	(377.982)	-	-	104.059
<b>Títulos e créditos a receber</b>	4.626	(4.610)	-	<b>16</b>	68
<b>Total em 2015</b>	<b>1.673.396</b>	<b>(897.724)</b>	<b>(323.327)</b>	<b>452.345</b>	
<b>Total em 2014</b>	1.751.468	(622.984)	(264.336)		<b>864.148</b>

(i) A variação ocorrida deve-se à movimentação nos processos dos créditos junto ao FCVS e à Cessão de Créditos e Quitação de Dívida com a CEF, conforme Nota Explicativa 9.

(ii) Consideradas as estimativas de perdas relacionadas aos créditos junto ao FCVS – habilitados e a habilitar, desde 2013 estes créditos são provisionados integralmente.

(iii) Desde 2014, o FGC reavalia os créditos para redução a valor de mercado em relação às condições de mercado de taxa de juros.

## 8. Outros títulos e créditos a receber

Referem-se a operações de assistência e suporte proporcionadas pelo FGC às instituições associadas, remuneradas predominantemente pela TMS - Taxa Média Selic, e valores correspondentes a créditos recuperados. Quando analisado o vencimento dessas operações, classificadas como empréstimos e recebíveis, temos a seguinte composição:

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor Total	Provisões	Saldo em 2015	Saldo em 2014
Operações de suporte e assistência	34.362	139.576	79.795	6.609.222	<b>6.862.955</b>	(819.221)	<b>6.043.734</b>	5.707.892
Carteira de Crédito adquirida	72.381	81.626	-	-	<b>154.007</b>	(10.584)	<b>143.423</b>	271.426
Créditos recuperados (i)	98.823	197.647	-	41.380	<b>337.850</b>	(30.433)	<b>307.417</b>	390.164
Adiantamento de despesas	33	-	-	-	<b>33</b>	-	<b>33</b>	12
<b>Total</b>	<b>205.599</b>	<b>418.849</b>	<b>79.795</b>	<b>6.650.602</b>	<b>7.354.845</b>	<b>(860.238)</b>	<b>6.494.607</b>	<b>6.369.494</b>

(i) Valores referentes a BNDU - Bens não de uso próprio foram considerados como realizáveis em prazo superior a 5 anos.

## 9. Obrigações contratuais

Em 11 de março de 2011, o FGC assumiu os créditos detidos pela Caixa Econômica Federal - CEF perante o Banco Bamerindus do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial decorrentes do Instrumento Contratual de Cessão Onerosa de Créditos, Consolidação, Confissão e Pagamento de Dívidas, Aquisição de Ativos e Outras Avenças, comprometendo-se a efetuar o pagamento do montante devido no prazo de até cinco anos, com correção pela taxa de 5,87575% a.a., admitindo-se a realização de amortizações extraordinárias.

Em 28 de dezembro de 2015, o FGC firmou o Contrato de Pagamentos, Recebimentos, Cessão de Créditos e Quitação de Dívida com a CEF, entregando carteira de créditos de FCVS no valor nominal de R\$ 346.014 (valor da carteira antes do ajuste de R\$ 33.678, considerada a taxa contratual), em pagamento ao valor da dívida de R\$ 312.336, posicionada na data base de 1 de novembro de 2015 (2014 - R\$ 291.894), correspondente ao saldo da obrigação contratual atualizada.

## 10. Provisão, Ativos e Passivos Contingentes

O FGC não possui ativos contingentes a serem divulgados.

As contingências passivas do FGC estão relacionadas a possível obrigação do extinto Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias - FGDLI, existente à época da transferência do acervo ao FGC, e as ações judiciais em que o FGC consta como parte, sendo assim detalhadas:

Provisões para contingências	Saldo em 2015	Atualização e correções	Reversão de Provisões	Constituição de Provisões	Saldo em 2014
Ações judiciais - natureza cível	74.655	-	-	74.655	-
Potencial passivo do FGDLI	362.613	26.784	-	-	335.829
<b>Total</b>	<b>437.268</b>	<b>26.784</b>	<b>-</b>	<b>74.655</b>	<b>335.829</b>

O valor provisionado no balanço do FGC, no montante de R\$ 437.268, corresponde a valores relacionados às ações judiciais em que o FGC consta como parte, cujo objeto versa sobre o valor da garantia prestada, classificadas como tendo probabilidade de perda provável, e ao valor provável de indenização a ser pago à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de gestora do FCVS, por potencial passivo do FGDLI existente à época da transferência de seu patrimônio.

Outras ações em que o FGC consta como parte são classificadas como tendo probabilidade de perda remota, assim, não há divulgação a ser realizada.

## 11. Receitas (despesas) operacionais e financeiras

### a. Com garantias de créditos sub-rogados – movimentação no ano

Instituição	2015		2014	
	Pagamentos efetuados	Recuperação de Garantias	Pagamentos efetuados	Recuperação de Garantias
Banco BRJ S.A.	(117.847)	-	-	-
Banco Rural S.A.	(1.942)	-	(35.677)	-
Banco BVA S.A.	(608)	-	(4.708)	-
Banco Prosper S.A.	(164)	-	(185)	-
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	(50)	-	(66)	-
Banco Bamerindus do Brasil S.A.	(7)	-	(9.108)	397.465
Banco Vega S.A.	-	1.923	-	-
Oboé CFI S.A.	-	-	(81)	-
Banco Morada S.A.	-	-	(5)	-
Banco Royal de Investimento S.A.	-	-	-	2.454
Banco Santos Neves S.A.	-	-	-	934
<b>Total</b>	<b>(120.618)</b>	<b>1.923</b>	<b>(49.830)</b>	<b>400.853</b>

### b. Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais

Descrição	2015	2014
Provisão para perdas com programa aplicação de recursos (i)	-	414.619
Provisão para valor justo - Letras Financeiras Subordinadas (ii)	-	(255.525)
Redução a valor de mercado de títulos e créditos a receber – FCVS	(58.991)	(170.547)
Efeito líquido das movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa – FCVS	(293.562)	(43.445)
Efeito líquido de ajuste dos contratos de FCVS na quitação de obrigações contratuais	(33.678)	-
Provisão para perdas em operações com instituições e créditos adquiridos (iii)	(660.569)	(96.607)
Provisão para contingências	(101.439)	(58.975)
<b>Total</b>	<b>(1.148.239)</b>	<b>(210.480)</b>

(i) O valor de 2014 se refere a recuperação parcial de valores historicamente contabilizados contra perdas do Programa de Aplicação de Recursos, decorrentes de apuração das informações de baixa nas carteiras de recebíveis nos bancos em liquidação extrajudicial e repasses efetuados ao FGC.

(ii) Refere-se ao ajuste a valor justo das Letras Financeiras Subordinadas até 02/06/2014, considerando que passaram a ser classificadas como mantidas até o vencimento (vide nota explicativa 4a).

(iii) Constituição de provisões para operações demonstradas na Nota Explicativa 8.

### c. Despesas financeiras

Descrição	2015	2014
Juros e atualização monetária - obrigações contratuais	(21.505)	(18.948)
Despesas com manutenção de fundos de investimentos	126	(8.994)
Resultado no MTM dos instrumentos financeiros derivativos	-	(2.528)
Outras	(209)	(506)
<b>Total</b>	<b>(21.588)</b>	<b>(30.976)</b>

#### **d. Receitas financeiras**

<b>Descrição</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Aplicações financeiras - Títulos e Valores Mobiliários	4.672.560	3.041.256
Resultado no MTM dos instrumentos financeiros derivativos	7.385	-
Atualização de créditos junto ao FCVS	126.374	120.354
Outros Títulos e Créditos a Receber	1.092.604	746.044
Encargos moratórios sobre contribuições em atraso	4	54
<b>Total</b>	<b>5.898.927</b>	<b>3.907.708</b>

#### **e. Repasse para constituição do FGCOOP**

No primeiro semestre de 2014, o FGC procedeu com o repasse de R\$128.908 para a constituição do FGCOOP - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, cujo estatuto foi aprovado pela Resolução nº 4.284 do CMN, de 5 de novembro de 2013. O montante registrado como despesa de repasse decorre de taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos, devidas por instituições que passaram a ser associadas ao FGCOOP a partir de sua criação, recebidas historicamente pelo FGC. Em 2015, não há mais a obrigação de repasse de valores ao FGCOOP.

## **12. Gerenciamento de risco**

O gerenciamento de risco é de responsabilidade da diretoria executiva do FGC e envolve substancialmente risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

### **Risco de crédito**

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. As políticas e regras para concessão de crédito estão estabelecidas no Estatuto e Política de Crédito que contemplam normas, procedimentos e parâmetros que têm por objetivo mitigar os riscos na concessão de crédito. No âmbito do FGC, considerando as particularidades, sobretudo a essência do seu papel no sentido de garantir liquidez ao sistema financeiro, a formalização e o acompanhamento do crédito são gerenciados com rigor, observando as regras preestabelecidas, sobretudo no tocante à constituição e formalização de garantias.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos instrumentos financeiros, uma vez que suas carteiras ativas e passivas

podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores. Fica sob a responsabilidade da Diretoria Executiva a avaliação destes riscos, considerando que a exposição a riscos inerentes ao negócio é baixa, tendo em vista não haver descasamento de moedas, ou prazos, as operações serem realizadas com taxas pós-fixadas e a possibilidade de serem celebradas operações financeiras derivativas (*swaps*), quando houver necessidade de se realizar operação com taxa pré-fixada.

### **Risco de liquidez**

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. Em relação às operações de assistência e suporte com a finalidade de promover a liquidez, programa no qual o FGC compra CDB's dos tomadores, para garantir e mitigar o risco de liquidez, os títulos são adquiridos tendo como garantia a alienação de recebíveis pulverizados, com ratings previamente selecionados.

### **13. Outras informações**

- a. O FGC, na qualidade de comissário, através de proposta específica feita em Oferta Pública de aquisição de créditos quirografários, conforme editais publicados em 29 de setembro de 2009 e audiência pública realizada em 6 de outubro de 2009, ofereceu aos credores do Banco BMD S.A., da BMD S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, da BMD S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, da BMD Leasing S.A. e da BMD S.A. Serviços Técnicos e Administrativos, empresas do Grupo BMD em regime de liquidação ordinária, a oportunidade de cederem 100% dos seus direitos creditórios nas respectivas massas. No final do exercício, havia R\$ 76.745 (2014 - R\$ 76.845) registrado em pagamentos por conta de terceiros, representativos dos credores que aderiram pela modalidade a prazo com liquidação financeira prevista para o dia 14 de dezembro de 2016 e dos que não haviam formalizado a adesão até dezembro de 2015.

Além do valor mencionado acima, o FGC recebeu, para pagamentos de terceiros, ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, destinadas ao pagamento dos credores da BMD S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários que vierem a formalizar adesão à vista. Ao final do exercício, o valor de mercado dessas ações correspondia a R\$ 4.800 (2014 - R\$ 4.342).

- b. O FGC mantém registrados em contas de compensação os pagamentos referentes às despesas com garantias de créditos sub-rogados aos clientes de instituições financeiras, cuja liquidação extrajudicial ou intervenção foi decretada, líquidas das recuperações e a valores históricos. Também registrado em compensação, possui créditos de difícil realização oriundos do extinto FGDLI, valorizados até a data da incorporação do FGDLI pelo FGC.

	Data de início do Pagamento	Saldo Contábil em 31.12.2014	Pagamentos	Recuperação de Créditos	Créditos não recuperáveis e juros recebidos*	Saldo Contábil em 30.06.2015
<b>Garantia Ordinária e Projetos Especiais</b>						
Banco Dracma	15.04.1996	363	-	-	-	363
Banco Banorte	24.05.1996	257.162	-	-	-	257.162
Banco Universal	14.10.1996	325	-	-	-	325
Banco Progresso	21.03.1997	26.817	-	-	-	26.817
Banco Bamerindus	26.03.1997	-	7	-	(7)	-
Banco Empresarial	27.06.1997	11.725	-	-	-	11.725
Banco Banfort	21.07.1997	5.228	-	-	-	5.228
Banco Vega	27.11.1997	1.848	-	(1.923)	75	-
Banco BBC	18.06.1998	37.060	-	-	-	37.060
Banco BMD	18.06.1998	42.753	-	-	-	42.753
Banco Pontual	28.12.1998	3.585	-	-	-	3.585
Banco Crefisul	24.05.1999	57.812	-	-	-	57.812
Banco Lavra	10.12.1999	5.202	-	-	-	5.202
Banco BFI	20.12.1999	1.428	-	-	-	1.428
Banco Hexabanco	31.07.2000	220	-	-	-	220
Banco Interior de São Paulo	12.03.2001	1	-	-	-	1
Banco Araucária	16.05.2001	1.609	-	-	-	1.609
Banco Interpart	16.07.2001	43	-	-	-	43
Banco Santos Neves	03.09.2001	3.452	-	-	-	3.452
Banco Royal de Investimento	28.07.2003	4.481	-	-	-	4.481
Banco Santos	27.12.2004	10.431	-	-	-	10.431
Banco Morada	03.05.2011	19.761	-	-	-	19.761
Oboé CFI	21.09.2011	51.759	-	-	-	51.759
Banco Cruzeiro do Sul	22.11.2012	72.832	50	-	-	72.882
Banco Prosper	18.02.2013	3.775	164	-	-	3.939
Banco BVA	04.03.2013	281.631	608	-	-	282.239
Banco Rural	08.11.2013	181.418	1.942	-	-	183.360
Banco BRJ	09.09.2015	-	117.847	-	-	117.847
		<b>1.082.721</b>	<b>120.618</b>	<b>(1.923)</b>	<b>68</b>	<b>1.201.484</b>
<b>Garantia Especial - DPGE</b>						
Banco Morada	03.05.2011	130.519	-	-	-	130.519
Oboé CFI	21.09.2011	108.360	-	-	-	108.360
Banco Cruzeiro do Sul	20.09.2012	1.887.220	-	-	-	1.887.220
Banco Prosper	26.09.2012	129.910	-	-	-	129.910
Banco BVA	25.10.2012	1.026.069	-	-	-	1.026.069
Banco Rural	02.08.2013	788.722	-	-	-	788.722
		<b>4.070.800</b>	-	-	-	<b>4.070.800</b>
<b>FGDLI (créditos remanescentes)</b>						
Banco Econômico		522.230	-	-	-	522.230
Terra Cia. de Crédito Imobiliário		55.347	-	-	-	55.347
Total de créditos remanescentes do FGDLI		<b>577.577</b>	-	-	-	<b>577.577</b>
<b>Total Geral</b>		<b>5.731.098</b>	<b>120.618</b>	<b>(1.923)</b>	<b>68</b>	<b>5.849.861</b>

\* O valor demonstrado como juros recebidos é o resultado da diferença entre o valor recebido pelo FGC como recuperação do Banco Vega e o valor **histórico** pago de garantia.

- c.** No encerramento do exercício, o valor sujeito à garantia do DPGE corresponde a R\$ 14.785.750, sendo R\$ 2.435.985 referente ao DPGE emitido com garantias de recebíveis. O saldo dos recebíveis entregues como garantia corresponde a R\$ 3.400.292 (em dezembro de 2014, o valor sujeito à garantia do DPGE era de R\$ 21.002.000, sendo R\$ 3.487.383 referente ao DPGE emitido com garantias de recebíveis. O saldo de recebíveis entregues correspondia a R\$ 3.605.849).
- d.** O Fundo FI - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado é cotista sênior e não exclusivo do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC F ACB Financeiro. Ao final de 2014, foi proposta uma demanda judicial contra o FIDC F ACB, correspondente a mandado de segurança, onde era solicitado o afastamento do enquadramento dos créditos

desse como créditos de recebimento por restituição, classificando-os como quirografários, bem como a revisão dos referidos créditos, devolvendo-se à massa os valores já restituídos ao fundo. Também no curso desta ação, foi concedida liminar para suspensão dos novos repasses de valores a serem feitos pelo liquidante ao fundo, correspondentes aos recebimentos dos direitos creditórios. Com a aprovação, em agosto de 2015, do pedido de falência do Banco Cruzeiro do Sul, referido mandado de segurança foi extinto, tendo-se mantido o efeito da liminar até a apreciação do mérito pelo juízo da falência. Neste caso, os assessores jurídicos do FIDC F ACB classificam o pedido como tendo probabilidade de perda remota para o fundo.

#### **14. Eventos Subsequentes**

No dia 8 de janeiro de 2016, foi publicado o Ato do Presidente do BCB nº 1.319, decretando a liquidação extrajudicial do Banco Azteca do Brasil S.A., instituição associada do FGC. Considerando ser este o fato gerador para o pagamento da garantia aos credores daquela instituição, o FGC iniciou o pagamento das garantias a partir da informação da conciliação das informações feita pelo liquidante nomeado, bem como a disponibilização da lista de credores, em acordo com a norma em vigor. O desembolso referente ao pagamento da garantia especial foi de R\$ 1.502 e o valor estimado referente ao desembolso necessário para o pagamento ordinária é de R\$ 24.303.

### **Parecer dos Auditores Independentes**

Aos Srs.

Administradores do Fundo Garantidor de Créditos - FGC

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Garantidor de Créditos - FGC que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do superávit, do superávit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo Garantidor de Créditos é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo Garantidor de Créditos para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo Garantidor de Créditos. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Créditos - FGC em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações contábeis de períodos anteriores examinadas por outro auditor independente**

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 2, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 26 de março de 2015. Como parte de nossos exames das demonstrações

financeiras de 31 de dezembro de 2015, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 2 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Créditos - FGC referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 2014 tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de março de 2016.

**EY - ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
**CRC-2SP015199/O-6**

Flávio Serpejante Peppe  
Contador CRC-1SP172167/O-6

## **Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Com base nos exames efetuados, considerando, inclusive, o Relatório dos Auditores Independentes (EY), emitido sem ressalvas em 31 de março de 2016, bem como suportados pelas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam favoravelmente pela aprovação, dos referidos Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, que estão, portanto, em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral das Associadas, em conformidade com as condições legais e estatutárias.

São Paulo, 31 de março de 2016.

<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Antonio Carlos Rovai</b> <i>Conselheiro</i>
<b>Antonio Luiz Rios da Silva</b> <i>Conselheiro</i>
<b>Luis Gustavo da Matta Machado</b> <i>Conselheiro</i>

## Informações Corporativas



**Fundo Garantidor de Créditos – FGC**  
00.954.288/0001-33

**Sede:**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 201  
12º andar – Pinheiros  
São Paulo / SP – CEP: 05426-100

Relatório publicado no Diário Oficial da União - DOU

Versão completa disponível em:

[www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

Mais informações:

[faleconosco@fgc.org.br](mailto:faleconosco@fgc.org.br)

### Administração

<b>Conselho de Administração</b> (Membros efetivos)	<i>Mandatos</i>
<b>José Luiz Majolo</b> <i>Presidente</i>	2014/2017
<b>Jairo Sampaio Saddi</b> <i>Vice Presidente</i>	2014/2017
<b>Marcos de Barros Lisboa</b> <i>Conselheiro</i>	2014/2016
<b>Afonso Sant´Anna Bevilaqua</b> <i>Conselheiro</i>	2015/2016
<b>Renê Sanda</b> <i>Conselheiro</i>	2015/2018

<b>Diretoria Executiva</b>	<i>Mandatos</i>
<b>Fabio Mentone</b> <i>Diretor</i>	2013/2016
<b>Aparecida do Céu Ferreira Arriaga Santana</b> <i>Diretora</i>	2013/2016
<b>Caetano de Vasconcellos Neto</b> <i>Diretor</i>	2014/2016
<b>Carlos Alfredo de Villemor Vianna</b> <i>Diretor</i>	2014/2016

<b>Contador Responsável</b>
<b>Alexandre Luis dos Santos</b> CRC 1SP298277/O-5
<b>Auditoria Externa</b>
<b>ERNST &amp; YOUNG Auditores Independentes S.S.</b> CRC 2SP015199/O-6